



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

Unidade Requisitante: Secretaria Executiva da Escola Judicial

Destinatário: Núcleo de Licitações e Contratos/SA

Objetivo do Documento: Este Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

**Servidor da Unidade Requisitante: Secretaria Executiva da Escola Judicial.**

**Telefone: (69) 3218-6310.**

**E-mail: flavia.morais@trt14.jus.br**

**1. Justificar a necessidade da contratação:**

Considerando as necessidades do Tribunal, a presente aquisição de mochilas, tipo executiva, adequadas para o transporte de notebook, confeccionadas em material resistente e de uso profissional, com logomarca da Escola Judicial do TRT 14ª Região, destinadas a magistrados(as) e servidores(as) participantes de eventos de capacitação promovidos pela Escola Judicial, é necessária para a promoção e estímulo à participação destes profissionais nos eventos de capacitação promovidos pela Escola Judicial. Além disso, trata-se de facilitar, de maneira organizada e adequada, a acomodação de materiais didáticos e de apoio porventura utilizados nas capacitações. Ademais, minimiza a confecção de pastas e assemelhados de pouca durabilidade, reduzindo, portanto, o descarte de resíduos no meio ambiente.

A aquisição se faz urgente devido à necessidade de distribuição das mochilas ocorrer no mês de agosto/2026, cujo objetivo maior é promover a valorização de magistrados(as) e servidores(as) que participam dos referidos eventos, medida que é um incentivo à continuidade e eficiência das atividades do Tribunal.

**2. Descrever sucintamente o objeto:**

Em alinhamento com as necessidades e experiências prévias do Tribunal, propomos o seguinte objeto sucintamente: aquisição de mochilas, tipo executiva, adequadas para o transporte de notebook, confeccionadas em material resistente e de uso profissional, com logomarca da Escola Judicial do TRT 14ª Região, destinadas a magistrados(as) e servidores(as) participantes de eventos de capacitação promovidos pela Escola Judicial.. Esta sugestão está sujeita à avaliação e ajustes pela Equipe de Planejamento ou pela Autoridade Competente, considerando as previsões e adequação às demandas atuais do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Descrição do Objeto: Mochila tipo executiva, adequada para transporte de notebook, confeccionada em material resistente e de uso profissional, com logomarca da Escola Judicial do TRT 14ª Região e com as seguintes características mínimas:

3. **Tipo:** Mochila para transporte de notebook
4. **Capacidade:** 32 litros
5. **Material:** Poliéster rPET 300D (tecido sustentável)
6. **Cor:** Predominantemente cinza com detalhes em preto
7. **Compartimento para notebook:** Sim, compatível com equipamentos de até 17 polegadas
8. **Compartimentos principais:**
  - a. 01 compartimento grande principal com bolso interno para notebook
  - b. 01 compartimento médio com bolso/suporte para documentos
  - c. 01 compartimento pequeno com bolso frontal
9. **Compartimentos adicionais:**
  - a. 02 bolsos laterais em tela (nylon), adequados para transporte de squeeze ou itens similares
10. **Características dos compartimentos:**
  - a. Compartimento principal estofado e acolchoado para proteção do equipamento
  - b. Presença de bolsos internos para organização de acessórios
11. **Sistema de fechamento:** Zíper
12. **Opções de transporte:**
  - a. Alça superior para mão
  - b. 02 alças de ombro ergonômicas, em formato "S", ajustáveis ao contorno do corpo
  - c. Alça frontal com fivela de liberação rápida (fecho peitoral)
  - d. Alça traseira para acoplamento em mala de viagem
13. **Dimensões aproximadas:**
  - a. Altura: 500 mm
  - b. Largura: 350 mm
  - c. Profundidade: 230 mm



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

14. **Peso aproximado:** 0,65 kg

Categoria: Mochila para notebook - Código 9831

Classe de Material/Grupo de Serviço: 8465.

Subclasse: 633523

**15. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade unitária</b>	<b>Quantidade Total</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Aquisição de mochilas tipo executiva, adequadas para transporte de notebook, confeccionadas em material resistente e de uso profissional, com logomarca da Escola Judicial do TRT 14ª Região.	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 20.400,00</b>
...					

Considerando a importância de evitar interrupções nas atividades do Tribunal, propomos a utilização da seguinte memória de cálculo para estimar a quantidade acima considerada expectativa de consumo anual, bem como orçou preliminarmente os preços desta demanda com base na seguinte metodologia, por meio de procedimento simplificado. Estes dados são uma estimativa inicial e estão sujeitos à revisão e aprovação pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo assim o alinhamento com os cronogramas e necessidades do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**16. Informar Compra compartilhada**

Sim	Não
Existe vinculação ou dependência com outra demanda para compra compartilhada. Detalhes da demanda vinculada (inserir dados)	X

**17. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)**

Visando garantir a continuidade das atividades da Escola Judicial sem gerar prejuízos, propomos a data preliminar de 30 de junho de 2026 para finalização desta aquisição. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais do Tribunal.

**18. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação**

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
--------------------	-----	-----	-----------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos significativos.
Médio	X		A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.
Alto		X	A aquisição ou serviço é crítico e urgente. É essencial para a continuidade das operações ou para atender a um objetivo estratégico imediato, e qualquer atraso pode ter consequências graves, como ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

**19. Descrever o objetivo estratégico**

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Objetivo	Sim	Não	Descrição
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		X	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados		X	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

			de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Fortalecer a governança e a gestão estratégica		X	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	X		Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
Outros			

**20. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.**

Não existe vinculação ou dependência com outra demanda. Esta contratação é autônoma e pode ser realizada independentemente de outras contratações.

**21. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:**

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

**22. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:**

Item:	Plano de Contratações Anual:
—	Não incluso

A presente aquisição não foi prevista no PCA, uma vez que é facultativa a inclusão de demandas que serão objeto de contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme art. 33, §2º, da Portaria GP n. 440, de 30 de abril de 2026.

**23. Modalidade de licitação:**

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação ante quadro abaixo.

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico			Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)			Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa eletrônica de licitação	X		Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação			Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso XXX
Outras			

**24. Descrever Resultados esperados:**

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta compra, realizou-se uma avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade		X	Melhoria da eficiência nas contratações para aumentar a produção.
Redução de esforço		X	Minimização do trabalho necessário para realizar contratações.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Redução de custo	X		Busca de economia de recursos financeiros nas contratações.
Redução de uso de recursos	X		Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.
Melhoria de controle		X	Aprimoramento dos mecanismos de supervisão e conformidade.
Redução de riscos		X	Identificação e mitigação de ameaças potenciais nas contratações.
Determinação legal		X	Conformidade com leis e regulamentos nas contratações (14.133/2021)
Determinação administrativa	X		Tomada de decisão pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização.
Outro (especificar)	-	-	

**25. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).**

- Considerando a natureza do objeto e o valor estimativo da contratação, não há necessidade de Equipe de Planejamento para a presente aquisição, conforme art. 76, §1º, da Portaria GP n. 440, de 30 de abril de 2026.

**26. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.**

- **Gestora do Contrato:** Flavia Cristina Fidelis Moraes.
- **Fiscais:** Ariel Rodrigues dos Santos e Flavia Cristina Fidelis Moraes (substituta).

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)

FLAVIA CRISTINA FIDELIS MORAIS  
Secretária Executiva da Escola Judicial  
Responsável pela Oficialização da Demanda